**PLANO DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR**

**INTRODUÇÃO**

Nosso Plano de Trabalho integra o Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Hospitalar, e foi elaborado em conformidade à Instrução Normativa Nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com vigência a partir de 01/01/2009 e a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, artigo 11.

O **SEARA**, caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é prestar assistência ambulatorial e hospitalar psiquiátrica a quem lhe é referenciado através da central de vagas regional DRS VII e vaga CROSS, em consonância com o Plano de Regionalização da Assistência estabelecido para a região e Programação Pactuada e Integrada (PPI). O hospital possui 139 leitos em hospital integral e 05 vagas em hospital dia. Sendo 94 leitos HI (com 80% em média) disponibilizados para o SUS e o restante (50 leitos) para convênios particulares. O hospital é credenciado pelo Ministério da Saúde em Psiquiatria, estando abaixo de 160 leitos, o que preconiza a portaria GM-MS nº 52, de 20 de maio de 2004, que estabelece o programa de reestruturação da qualidade do atendimento nos hospitais psiquiátricos. O hospital realiza aproximadamente 100 internações SUS/mês, totalizando 2800 diárias. Sendo que a nossa taxa média geral de ocupação aproximada é de 90%.

**CAPACIDADE FÍSICA INSTALADA E SERVIÇOS DISPONÍVEIS**

Para fins de realização dos serviços objeto da contratualização pactuada entre as partes, o **SEARA** utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos, conforme as informações inseridas no Cadastro Nacional Estabelecimentos de Saúde, que deverá ser atualizado sempre que houver alteração.

**Distribuição dos Leitos por patologia**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Áreas** | **Leitos-vagas** | **Leitos-vagas** | **Leitos-vagas** |
| **existentes** | **SUS** | **Convênios** |
| **HI** |  139 - leitos | 94 | 45 |
| **HD** | 05 - leitos | 0 | 05 |
| **Total** | 144 - leitos | 94 | 50 |

**ÁREA FÍSICA:**

Para o melhor atendimento dos clientes, buscamos a adequação da nossa área fisíca, baseado nos parâmetros das normas especifícas de engenharia e arquitetura da vigilância sanitária em vigor, portaria MS 554 de 19 /03/2003.

**CONTAMOS COM:**

• Uma área construída de 4.000 m2

• Diversos pátios para deambulação, esportes e recreação, totalizando uma área de 7.000 m².

• vinte e nove enfermarias (quartos) com uma área total de 2036 m², proporcionando um total de 144 leitos.

* 03 Camas fowler;
* 04 Postos de enfermagens;
* 05 Consultórios médicos;
* 01 Sala de curativo;
* 04 Salas de estar, jogos e TV, perfazendo uma área de 250 m²;
* 02 Salas de Terapia Ocupacional;
* 01 Sala de reunião para atendimentos Multidisciplinares;
* 03 Refeitórios.

**NOSSO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO**

Diretor Clínico 1

Médicos Psiquiátricos 24h 7

Médico Clinico Geral 1

Médicos de Asistência Semanal 5

Odontologia Hospitatar 1

Enfermeiros e Auxiliares 40

Supervisora Técnica de Enfermagem 1

Psicólogos 3

Terapeutas ocupacionais 3

Assistentes Sociais 3

Nutricionista 2

Farmacêutica 2

Auxiliar de Farmácia 2

Administração 7

**TOTAL................................................... 78**

**OBJETO**

O presente Plano de Trabalho versa sobre credenciamento de entidades hospitalares e Prefeituras Municipais, através das Secretarias de Saúde, interessadas em firmar convênio voltado para assistência hospitalar de média complexidade, de forma a atender às necessidades.

Habilitação de até 06 leitos/mês para internação psiquiátrica para adulto (maiores de 18 anos) aos usuários encaminhados pelo serviço de urgência e emergência municipal e pelo Centro de Atenção Psicossocial Municipal (CAPS e UBS).

**NOSSOS SERVIÇOS:**

**INTERNAÇÕES**

O SEARA está habilitado para receber os pacientes, devendo obrigatoriamente observar o seguinte:

I. Assumir a retaguarda do hospital clínico para todas as demandas de internação encaminhadas pela Secretaria de Saúde, oferecendo todos os recursos de média complexidade necessários ao pleno reestabelecimento do paciente;

II - Fornecer sem restrições serviços de hotelaria, alimentação, com observância das dietas prescritas e necessidades nutricionais dos pacientes;

III – Fornecer, também, sem restrição, todos os materiais e medicamentos necessários aos restabelecimento dos pacientes;

IV – Estabelecer e adotar protocolos em psiquiatria e procedimentos administrativos;

V – Garantir suporte para especialidade nas 24 horas em psiquiatria;

VI - Implantar mecanismos de gestão da clínica visando à qualificação do cuidado e eficiência de leitos, a reorganização dos fluxos e processos de trabalho, a implantação de equipe de referência para responsabilização e acompanhamento dos casos;

VII - Garantir que os processos de atendimento contemplem as orientações da Política Nacional de Humaniza/SUS;

VIII - Estar articulada com o Programa de Atenção Domiciliar (PAD) oferecido pela Secretaria de Saúde, com objetivo de efetuar internações de usuários do Programa, bem como programar a alta em comum acordo com a equipe do PAD quando se fizer necessário;

IX - Garantir a parceria para o desenvolvimento de programas e projetos de saúde que venham a ser estabelecidos pela Secretaria de Saúde à luz das diretrizes do Ministério da Saúde;

X - Garantir que os atendimentos realizados obedeçam aos Protocolos Clínicos em consonância com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde;

XI - Prescrever os medicamentos de conformidade com a Relação Nacional de Medicamentos RENAME, e orientações da tabela SUS;

XII - Submeter-se à auditoria da Secretaria de Saúde e garantir que as prestações de serviços sejam totalmente reguladas pela Central Municipal de Regulação das cidades conveniadas;

XIII - Assumir todos os encargos profissionais necessários dentro da instituição;

XIV - Respeitar as pactuações de fluxos estabelecidos com a Secretaria de Saúde, bem como garantir as internações e assistência adequada, dentro do estabelecido pela necessidade de complexidade e cuidado do paciente;

XV - Informar o censo dos leitos ocupados pelos pacientes do convênio diariamente ao serviço de regulação e aos profissionais auditores da Secretaria de Saúde;

XVI - Assegurar o cumprimento dos Protocolos de Segurança do paciente, em conformidade com a portaria MS-GM nº 1.377, de 09/07/13.

**ASSISTÊNCIA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

O SEARA oferece toda a estrutura necessária ao atendimento de urgência e emergência psiquiátrica após uma avaliação clínica prévia, durante 24 horas ininterruptas de funcionamento, disponibilizando médico e enfermagem 24 horas para recepcionar os pacientes encaminhados para internação psiquiátrica.

**EM Alta Hospitalar**

I - Compromete-se a fornecer ao paciente “Relatório de Alta”, contendo os seguintes dados: Identificação do Hospital, Período de Internação, Resumo Clínico com Hipótese Diagnostica, Medicação Prescrita e local de inserção na rede (Unidade Básica de Saúde, Serviço de Atendimento Domiciliar ou Hospital a ser encaminhado);

Este documento deverá conter 02 vias sendo a primeira entregue ao paciente, a segunda arquivada em seu prontuário;

II - Na eminência de pacientes com maior grau de dependência ou complicações sociais, as quais venham interferir diretamente na alta, a mesma deverá ser programada com antecedência. Neste processo deverão estar envolvidos o PAD (programa de atendimento domiciliar) e o serviço social da Secretaria de Saúde, garantindo desta forma a continuidade da assistência ao paciente.

**ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR**

A assistência compreenderá: oficinas terapêuticas com realização de todos os procedimentos específicos necessários para cada área, incluindo os de rotina, atividades grupais em psicologia, atendimento e orientação aos familiares, assistência farmacêutica, de enfermagem, de nutrição, e outras, quando indicadas. As atividades deverão ser oferecidas por meio de ações Multidiciplinar, conforme Plano de Trabalho, mencionados abaixo.

**PLANO DE TRABALHO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

**PSICOLOGIA**

Atendimento Individual: As referidas internações e atendimentos individuais serão pautados inicialmente por entrevista, na qual o paciente será ouvido e acolhido em suas queixas, a posteriore será realizado o contato terapêutico levando em consideração o estado psíquico do paciente, naquele momento, avaliando a sua capacidade para absorver informações, tal contato tem como regras básicas, questões sobre o sigilo terapêutico nas frequências dos atendimentos.

Os atendimentos individuais ocorrem semanalmente de acordo com quadro de cada paciente.

Grupo Operativo: Ocorrem semanalmente, com temas pré-estabelecidos, com objetivo de propiciar reflexão e motivação frente as necessidades pertinentes a cada indivíduo. Recursos utilizados: Arte-terapia, Atividades de estimulação com Filmes, Pinturas, Artesanatos e Musicoterapia.

Grupos de Orientação Familiar: Objetiva a orientação e o esclarecimento sobre conduta, a serem seguidas pelos familiares nos dias de visita, de como ser mais participativo e mais presente, conscientizar os familiares de como colaborar no processo de tratamento a ressocialização. Constituir um espaço de diálogo, acolhimento e meios de cuidados à família, estruturando emocionalmente para lidarmos com o paciente nesse momento ainda internado.

Trabalhamos nos projetos e ações terapêuticas multidisciplinares onde acreditamos no acolhimento e na contemplação da VIDA.

**PROJETOS REALIZADOS EM GRUPO**

* Aniversariantes do Mês
* Carnaval
* Dia Internacional da Mulher
* Páscoa
* Aniversário do Hospital
* Dia das Mães
* Festa Junina
* Dia dos Pais
* Festa dos Anos 80
* Semana da Primavera
* Passeio na Praia
* Baile do Havaí
* Festa de Confraternização
* Natal
* Ano Novo
* Passeios Externos
* Projeto Rouparia
* Luto: Trabalhando o Luto e sepultamento
* Atendimento aos Familiares.

**SERVIÇO SOCIAL**

Nossos Assistentes Sociais atuam como agente articulador e transformador, proporcionando a conquista de autonomia a efetivação de direitos, contribuído com a ruptura do estigma do portador de transtorno mental. Atendendo semanalmente, acompanha o quadro do paciente e questões familiares, sociais e trabalhistas e com vinculação terapêutica.

A Assistência Social realiza atendimentos com os familiares dos pacientes com horário previamente agendado.

**TERAPIA OCUPACIONAL**

Nossos Terapeutas Ocupacionais trabalham com grupos terapêuticos/clínicos, com sustentação teórica. Considerando o número de pessoas internadas, os grupos serão formados a partir do interesse do paciente e avaliação da terapeuta ocupacional. Nossas atividades acontecem diariamente em nossas oficinas com total acompanhamento dos nossos terapeutas tudo visando a maior participação e interação dos pacientes com o trabalho.

O Grupo de Autocuidado tem por si próprio a funcionalidade de promover o cuidado corporal/estético, que consequentemente tende a resgatar e reorganizar a autoestima, como também oferecer a interação do grupo de pacientes e terapeutas.

**MÉDICOS**

O atendimento médico com consultas individuais tanto psiquiátrica como clínica geral são realizados semanalmente com espaços pertinentes para receber familiares de pacientes, agendamento junto a Assistente Social, além de reuniões de equipe técnica multidisciplinar para discussão de seus casos.

**REUNIÕES E ENCAMINHAMENTOS DOS PACIENTES PARA O SERVIÇO DE REDE.**

Nas reuniões de miniequipe e/ou reuniões de estudo de casos, (reuniões internas com os profissionais de assistência e referência da unidade, são semanais, com uma hora de duração), discute-se os processos evolutivos e terapêuticos dos pacientes e os cuidados posteriores, a este acolhimento e intervenção, pensando na alta cuidada, essa equipe produzirá encaminhamento junto à equipe acolhedora.

Reuniões com serviços externos, CAPS, ambulatórios, quando previamente agendados. Encaminhamento para o seguimento de seu tratamento em serviços públicos pós-alta, munidos de receitas específicas.

**PLANO DE EXECUÇÃO**

O objeto deste Plano de Trabalho será executado conforme a necessidade específica de cada paciente atendido, sendo que todo atendimento se dará por regulação da Secretaria de Saúde através da Central Municipal de Regulação, garantindo o sigilo a integralidade, resolubilidade e qualidade da assistência.

**SEARA** – SERVIÇO ESPIRITA DE ASSISTENCIA E

 RECUPERAÇÃO DE AMERICANA